

NHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, sito à Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-145, reuniram-se presencialmente na sala de reuniões da sede da Companhia, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO realizada previamente. PRESENÇA/QUORUM: Fizeram-se presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: LUTFALA DE CASTRO BITAR (presidente do Conselho), ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, EDIMAR GONÇALVES, JULIANA PANTOJA OLIVEIRA, ELIZABETE MARIA PINHEIRO GRUNVALD, PAULO SÉRGIO FADUL NEVES e JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA. Ausência justificada dos Conselheiros JAIME SOARES, BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, LILIAN POLIANA SOUZA GUALBERTO e MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO. Registra-se, ainda, a presença dos seguintes convidados, sem direito a voto: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO (Conselheiro Fiscal da CODEC), ARTUR TOURINHO (Diretor Administrativo e Financeiro da CODEC), MANOEL IBIAPINA (Diretor de Atração de Investimentos e Negócios da CODEC) e RUY KLAUTAU DE MENDONÇA (Diretor Técnico da CODEC). MESA: O Presidente do Conselho, LUTFALA BITAR, assumiu a presidência dos trabalhos e solicitou a mim ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA, para atuar como secretária. PAUTA: ITEM 1. Alteração do art. 70 do Estatuto Social, referente ao Capital Social, com a Consolidação do Estatuto Social; ITEM 2. Avaliação do Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo, referente ao 4º Quadrimestre de 2025 e acumulado de 2025; ITEM 3. Aprovação do Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo, ref. 2026/2030; ITEM 4. Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, ref. 2025-2026; ITEM 5. Aprovação da Prorrogação da validade do PROREDI - Programa de Regularização de Empresas nos Distritos Industriais; ITEM 6. Aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias, ref. 2026; ITEM 7. O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: ITEM 1. Alteração do art. 7º do Estatuto Social, referente ao Capital Social, com a Consolidação do Estatuto Social - O Conselheiro Pádua Rodrigues, esclareceu que considerando a alteração de capital social e valores de ações da Companhia, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de março de 2025, conforme ata registrada, faz-se necessário o correspondente ajuste do Caput do Art. 7º do Estatuto Social, para passar a vigor com a seguinte redação: "Art. 7º. O capital social atual da sociedade é de R\$ 36.814.199,35 (trinta e seis milhões, oitocentos e catorze mil, cento e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), dividido em 7.202.178,75 Ações Ordinárias e 1.897.954,05 em Ações Preferenciais, todas no valor nominal de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos), cada uma". Referidas quantidades de ações, ordinárias e preferenciais, corresponde aos valores registrados no Livro de Ações e no Estatuto Social original da Companhia, tendo o valor de ação ora aprovado, decorrido da recomposição resultante do acréscimo das reservas de lucros, que passa a ser de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos). Por sua vez, para racionalização de cálculos e procedimentos internos, fica a Companhia autorizada a aplicar redutor de divisor por 100, nos cálculos de ações por acionista, respeitando a proporcionalidade patrimonial de cada um, restabelecendo tais valores quando da apresentação de relatórios legais aos órgãos competentes de controle. O inteiro teor do Estatuto Social consolidado, com a citada alteração, foi previamente encaminhado aos Conselheiros para apreciação. Colocado o tema em votação, a alteração proposta e o inteiro teor do Estatuto Social consolidado, foram aprovados por unanimidade, seguindo em anexo à presente ata para fins de registro junto aos órgãos competentes; ITEM 2. Avaliação do Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo, referente ao 3º Quadrimestre de 2025 e acumulado de 2025; Com a palavra, o Conselheiro Pádua Rodrigues passou à apresentação dos indicadores de Análise de Desempenho do 3º quadrimestre de 2025 e do acumulado do exercício de 2025, fazendo esclarecimentos técnicos quanto às questões que impactaram na execução das metas, em especial os fatores críticos de sucesso e de insucesso, quanto a recursos financeiros próprios e do Tesouro do Estado, insegurança jurídica por pendências para a conclusão da regularização fundiária de partes de áreas dos Distritos Industriais e outras motivações que explicam e justificam os resultados alcançados nesses períodos. A apresentação discorreu sobre os seguintes tópicos: 1. Negócios e comercialização de áreas (m2): com alcance de 36% de resultado; 2. Carteira de negócios (R\$): com alcance de 92% de resultado; 3. Regularização de posses de áreas: alcance de 55% de resultado; 4. Retomada de Áreas inativas: prejudicado, por ausência de compra casada; 5. Manutenção e revitalização dos atuais Distritos Industriais: alcance de 105% de resultado; 6. Construção de vias internas de acesso: resultado de 56%; e, 6. Construção de Novos Distritos e ZPE: sem evolução. Colocada a matéria em discussão, as dúvidas e questões pontuadas pelos Conselheiros Elizabeth Grunvald e Paulo Fadul foram devidamente esclarecidas pelo Conselheiro Pádua Rodrigues. Ao final, o relatório de prestação de contas de desempenho do exercício de 2025 foi aprovado por unanimidade; ITEM 3. Aprovação do Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo - 2026/2030 - Continuando com a palavra, o Conselheiro Pádua Rodrigues fez apresentação da proposta do Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo para 2026 até 2030, cumprindo obrigação da Lei 13.303/2016. Reiterou que o cumprimento das metas de negócios depende diretamente do volume de recursos financeiros que vierem a ser aplicados na manutenção e revitalização dos atuais Distritos Industriais e na construção de novos Distritos Industriais, de modo a se poder oferecer aos investidores áreas econômicas preparadas, regularizadas e estruturadas para recebê-los e atraí-los. Tratam-se de recursos de elevada monta, do Tesouro do Estado. O presidente Lutfala Bitar, pontuou que juntamente com o Secretário Adjunto da SEDEME, Carlos Ledo, está buscando junto ao governo do Estado a programação e aporte de recursos do tesouro estadual para viabilizar o atingimento dessas metas na sua integralidade, proporcionando condições de crescimento econômico para o Estado. Dando prosseguimento à apresentação do novo Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo, Pádua Rodrigues ressaltou que as projeções de resultados foram realizadas tomando por base os valores orçamentários efetivamente autorizados pela SEPLAD, e não mais com base em expectativas de acréscimos orçamentários decorren-

tes de captação de recursos externos, o que poderá ser revisado e modificado a qualquer tempo pelo CONSAD. Desse modo, foram propostas as seguintes metas mínimas de resultados para persecução em 2026: i) Construção de vias: 681m; ii) Manutenção de Distritos: 18.190m2; iii) Retomada de áreas inativas: 20.912m2; iv) Regularização de Áreas Inativas: 50.365m2; v) Construção do DI de Castanhal: 12.401m2; vi) Construção do DI de Breves: 1.001,5m2; vii) Construção da ZPE de Barcarena: 5.661m2; viii) Comercialização de áreas: 289.990m2; ix) Carteira de Contratos e Negócios: R\$ 7.101.090,00. Feitos esclarecimentos complementares às indagações suscitadas pelos Conselheiros, a matéria foi colocada em votação, tendo o Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo 2026/2030 sido aprovado por unanimidade dos presentes. ITEM 4. Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa - 2025/2026 - Ainda com a palavra, o Conselheiro e Diretor de Estratégia e Relações Institucionais, Pádua Rodrigues, apresentou à apreciação e aprovação do Conselho, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa - 2026 - Ano Base 2025, exigida no art. 8º da Lei 13.303/2016, previamente encaminhado aos Conselheiros, contendo dados e informações das atividades desenhadas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração, dentre outros, fazendo destaque ao item 9 do documento, que trata das "Perspectivas e estratégias de desenvolvimento para 2026-2030", contendo proposições de ações, políticas públicas e projetos estratégicos, objetivando criar melhores condições de promover a melhoria do ambiente de negócios e o desenvolvimento econômico do Estado. Feita a explanação do documento, o mesmo foi colocado em discussão, tendo sido aprovado à unanimidade dos conselheiros presentes ITEM 5. Aprovação da Prorrogação da validade do PROREDI - Programa de Regularização de Empresas nos Distritos Industriais - O Presidente do Conselho, Lutfala Bitar solicitou que o Conselheiro Pádua Rodrigues apresentasse a questão, tendo o conselheiro exposto a necessidade de prorrogação da validade do PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE EMPRESAS NOS DISTRITOS INDUSTRIAIS - PROREDI, com a finalidade de estimular a iniciativa de empresas instaladas irregularmente nos distritos industriais administrados pela CODEC, mediante os critérios e parâmetros dispostos da Resolução 003/2026, encaminhada previamente aos Conselheiros. Colocada a matéria em discussão, a proposição de extensão da validade do PROREDI foi aprovada para o período de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. A nova resolução foi aprovada por unanimidade, revogando disposições em contrário, em especial a Resolução nº 003/2024 - CONSAD. ITEM 6. Aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias, ref. 2026 - O presidente Lutfala Bitar apresentou proposição de calendário de 5 (cinco) reuniões ordinárias para 2026, nas seguintes datas: 26 de fevereiro, 21 de maio, 20 de agosto, 22 de outubro e 17 de dezembro, sempre no horário das 8h30, na sede da Companhia. O calendário foi aprovado unanimemente. ITEM 7. O que ocorrer - Renúncia de membro do Conselho de Administração - O Presidente Lutfala Bitar comunicou o recebimento de Carta de Renúncia do Conselheiro MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO, datada de 21/01/2026, com efeitos a partir de 31/01/2026. Esclareceu que em razão da renúncia essa vaga de Conselheiro ficará em aberto, até a indicação de novo conselheiro pela Casa Civil do Governo do Estado, para completar mandato até 31/01/2027. A renúncia do Conselheiro MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO, foi homologada à unanimidade, registrando-se ao mesmo os agradecimentos pelo seu trabalho e desejando-lhe sucesso nos novos desafios profissionais. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida e aprovada, a ser assinada pelos presentes, e por mim, ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA, Secretária desta reunião, mediante assinaturas eletrônicas usando o protocolo ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira) ou por plataformas privadas de assinaturas eletrônicas, tudo na forma da Lei nº 14.063/2020, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, devendo ser posteriormente extraída a ata para fins de registros legais e estatutários, encerrando-se nesta oportunidade a sessão.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente do Conselho; ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA - Secretária da Reunião; ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO - Conselheiro; EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Conselheiro; ELIZABETE MARIA PINHEIRO GRUNVALD - Conselheiro; JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA - Conselheiro; JULIANA PANTOJA OLIVEIRA - Conselheiro; PAULO SÉRGIO FADUL NEVES - Conselheiro. Belém (PA), 22 de janeiro de 2026.

**Protocolo: 1290712**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### **PORTARIA Nº 011/2026, GAB - IMETOPARÁ, 04 de fevereiro de 2026. Dispõe sobre Licença Prêmio de Servidor.**

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETOPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 98 a 99 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 106/2025 e Protocolo de nº 202502683